



MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

LEI N.º 7733

Ratifica o Protocolo de Intenções Consolidado no Estatuto do CIASOP - Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei Municipal n.º 7.484, de 21 de março de 2023, e demais normas específicas aplicáveis, o Protocolo de Intenções Consolidado no Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 11 MAR. 2025

Renato Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4082	Em: 12/03/25
Órgão Impresso: —	
Nº —	Em: — / — / —